



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 do Estatuto desta Universidade;

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar o Calendário das sessões do Conselho Departamental **2017**, conforme abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	17
MARÇO	17 e 31
ABRIL	13 e 28
MAIO	12 e 26
JUNHO	16 e 30
JULHO	14 e 28
AGOSTO	18
SETEMBRO	01, 15 e 29
OUTUBRO	13 e 27
NOVEMBRO	17
DEZEMBRO	01 e 15

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à ocorrência da sessão na data pré-fixada, a Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às **9 horas**.

Sala da Direção, 15 de dezembro de 2016.


PROFESSORA DRA. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
PRESIDENTE